

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 0300369-65.2017.8.24.0038

4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOINVILLE – SANTA CATARINA

Recuperanda:
ITRÁ AUTOMAÇÃO EIRELI

Maio de 2022



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	4
1.2. Recomendação CNJ.....	5
1.3. Cronograma Processual.....	7
1.4. Principais Eventos.....	9
2. Informações sobre a Recuperanda.....	11
2.1. Histórico.....	12
2.2. Estrutura Societária.....	14
2.3. Atividade Empresarial.....	15
2.4. Estabelecimento.....	16
2.5. Quadro Funcional.....	17
2.6. Reunião com a Administração.....	18
3. Créditos.....	19
3.1. Créditos Concursais.....	20
3.2. Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal.....	21
3.3. Créditos Extraconcursais - Outros.....	22
4. Análise Financeira	23
4.1. Análise Patrimonial.....	24
4.2. Análise do Resultado.....	28
4.3. Indicadores Financeiros.....	30
5. Informações Adicionais.....	33
5.1. Passivo Contingente – Obrigações Ilíquidas.....	34
5.2. Consulta Serasa.....	35
5.3. Cumprimento das Obrigações.....	36
6. Glossário.....	38

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Cronograma Processual
- 1.4. Principais Eventos

1.1 Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos, esta Equipe: (i) tomou como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da **Devedora**; e (ii) conduziu discussões com membros integrantes da administração desta Recuperanda sobre os negócios e as operações da referida Empresa.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe em relação ao presente trabalho.

A administração da Devedora e seus sócios não impuseram qualquer restrição à esta Equipe para que fosse possível: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar

informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão **expressos em reais (R\$)**.

Destaca-se que o presente Relatório fora elaborado com base nas informações disponíveis nos autos do processo. A Administração Judicial acordou com os representantes da Recuperanda que informações atualizadas sejam disponibilizadas até o dia 20 de maio de 2022. Tão logo recebidas, estas serão analisadas e apresentadas no próximo Relatório de Atividades.

1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da [padronização dos relatórios mensais de atividades](#) apresentados pelo administrador judicial (Recomendação n.º 72).

À vista disso, esta Equipe apresenta na [página seguinte](#) um resumo [com as principais recomendações do Conselho](#), avaliando a pertinência do conteúdo para esse processo e, quando aplicável, [indicando de que forma o tema está contemplado no presente relatório](#).



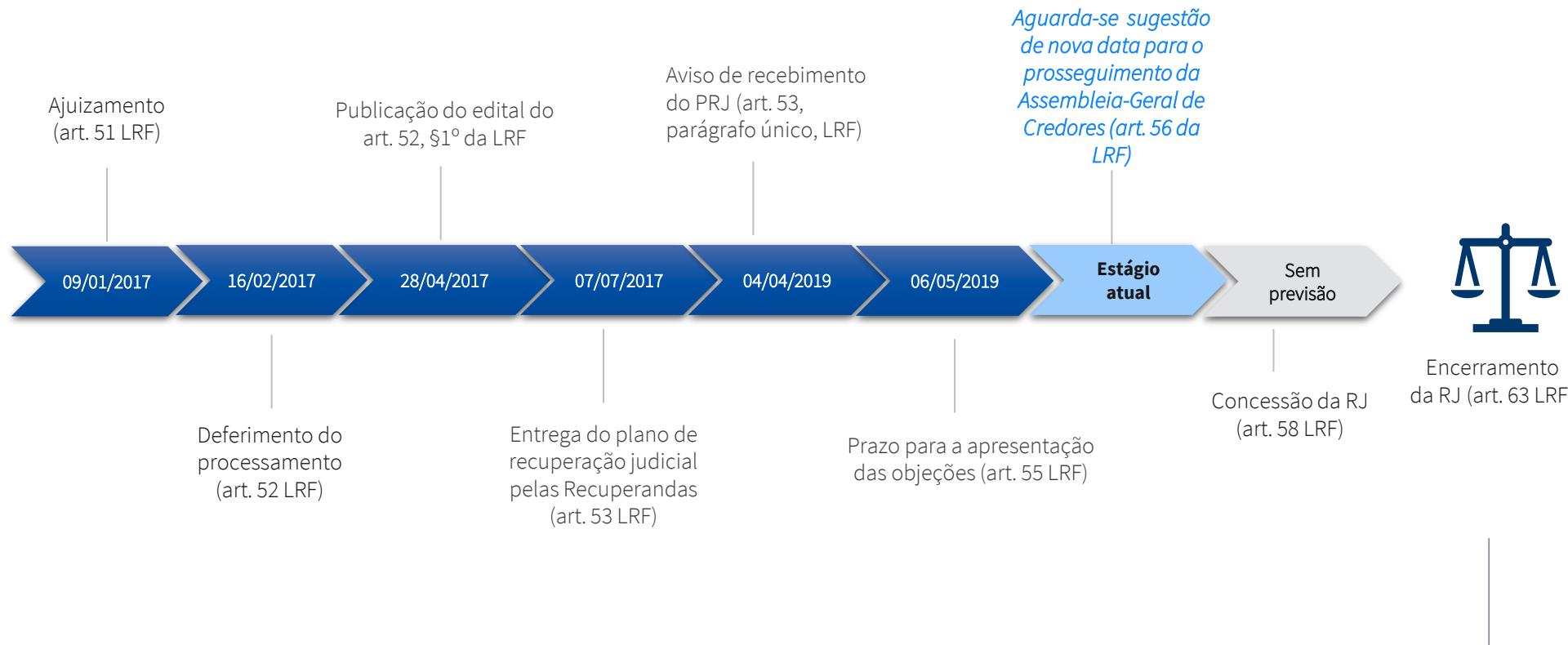
1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.1	Descreva a Atividade empresarial	Sim	15
2.2.2	Descreva a estrutura societária	Sim	14
2.2.3	Indique todos os estabelecimentos	Sim	16
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	17
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	17
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	17
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Não	
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	23
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	23
2.2.5.2	Passivo	Sim	23
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	22
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	21
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Sim	34
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Sim	21
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Sim	22
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Não	
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Não	
2.2.5.2.1.6	Obrigação de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigação de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigação de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Sim	34
2.2.5.2.1.10.	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Não	
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Sim	21
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Não	
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	27
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	29
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Não	
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Não	
2.2.11	Eventos do mês	Sim	9

1.3 Cronograma Processual

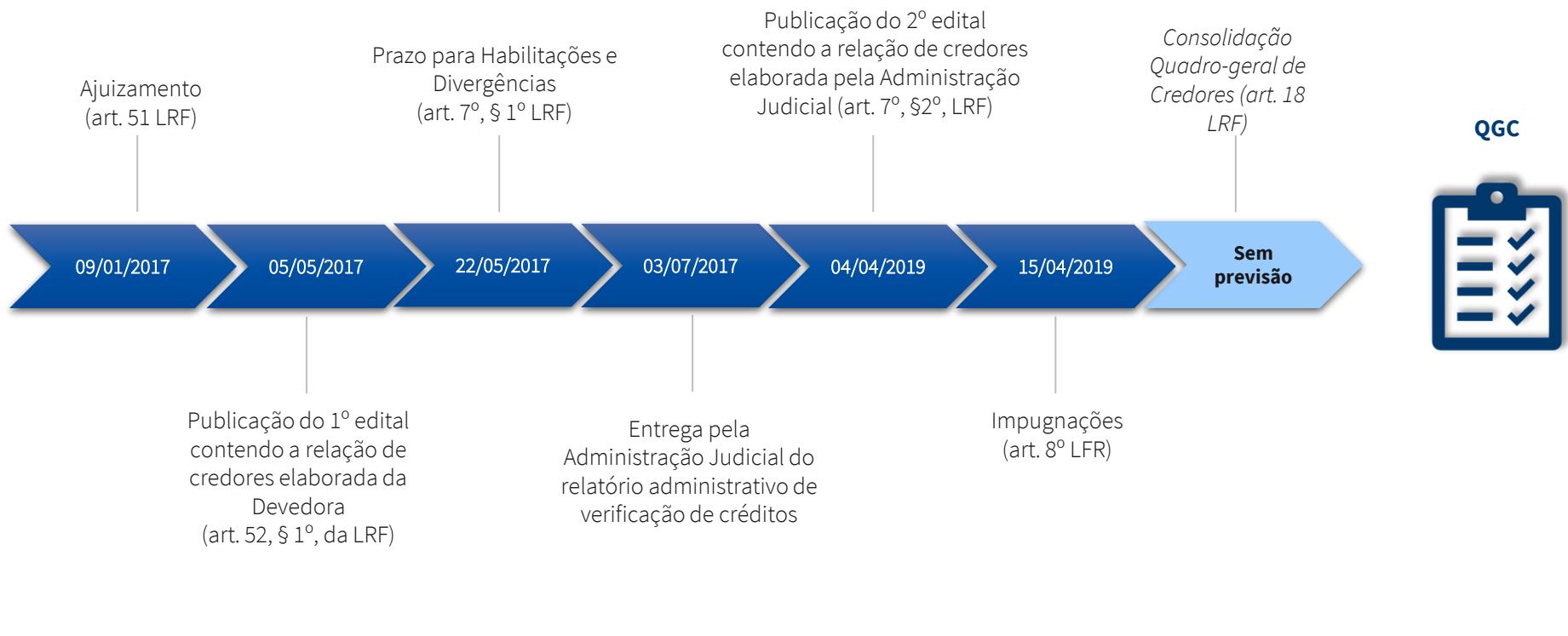
Abaixo é apresentado o [cronograma do processo de Recuperação Judicial](#) da Recuperanda [Itra Automação EIRELI](#), demonstrando o atual estágio em que se encontra.



O prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (*stay period*), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF decorreu em virtude da decisão do Evento 444.

1.3 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma da Verificação de Créditos](#), demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.4 Principais Eventos

Apresenta-se abaixo a relação dos **principais eventos** que tramitaram no processo de Recuperação Judicial desde o ajuizamento da recuperação judicial:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
13/01/2017	Petição inicial	Evento 1
25/01/2017	Decisão de Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial	Evento 3
05/05/2017	Publicação do Edital do art. 52, § 1º, da Lei 11.101/2005	Evento 61
03/07/2017	Petição da Administração Judicial referente ao relatório administrativo de verificação de créditos	Evento 72
07/07/2017	Petição das Recuperandas apresentando o plano de recuperação judicial pelas Recuperandas	Evento 73
04/04/2019	Publicação do 2º edital contendo a relação de credores elaborada pela Administração Judicial (art. 7º, §2º, LRF)	Evento 91
04/09/2019	Edital de Convocação da Assembleia Geral de Credores	Evento 177

1.4 Principais Eventos

Apresenta-se abaixo a relação dos **principais eventos** que tramitaram no processo de Recuperação Judicial desde o ajuizamento da recuperação judicial:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
13/11/2019	Ata da 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Evento 125
26/11/2019	Ata da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Evento 126
18/03/2020	Ata da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - 1º prosseguimento	Evento 132
29/04/2022	Decisão nomeando Brizola e Japur como nova Administração Judicial	Evento 444

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Histórico
- 2.2. Estrutura Societária
- 2.3. Atividade Empresarial
- 2.4 Estabelecimento
- 2.5 Quadro Funcional
- 2.6 Reunião com a Administração

2.1 Histórico da Recuperanda

Após uma sequência de vendas, observou a necessidade de investimento em seu **Capital de Giro** para poder evoluir e crescer a Empresa, bem como poder financiar novos pedidos.

Ainda em **2014**, a Empresa obteve um prejuízo especulado em R\$ 270.000 em decorrência de um **erro orçamentário** para um equipamento fornecido a Eletrolux em contrato firmado no ano anterior.

No **início de 2016**, considerando ótimas projeções e promessas do mercado e ainda como uma estratégia técnica, a Empresa **manteve seu quadro de colaboradores, ainda que não tivesse demanda para tal**.



Início das atividades empresariais ocorreu no ano de **2009**, com um corpo técnico de 03 pessoas, na cidade de **Joinville/SC** com o propósito de oferecer soluções inovadoras em termos de Automação Industrial.

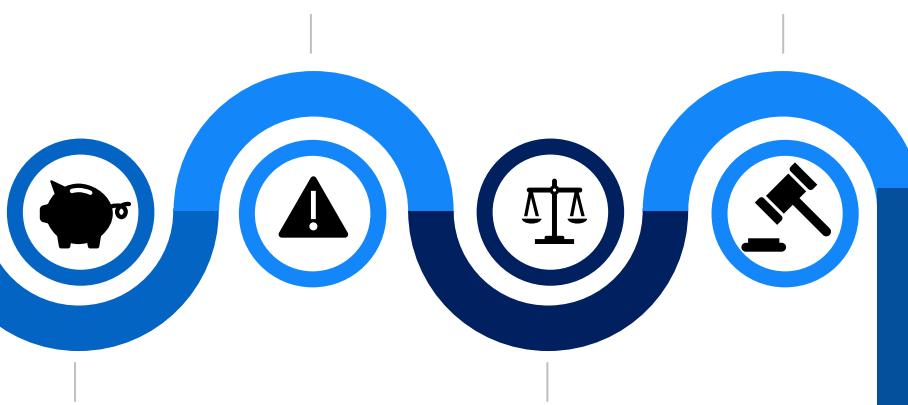
Em **2014**, chegou a ter 27 colaboradores, momento em que obteve **consolidação técnica e comercial**.

No restante dos meses de **2014** até **meados de 2015**, a Empresa obteve uma série de boas vendas, quando o cenário voltou a ser pessimista. Na ocasião foram desligados 7 colaboradores em virtude da diminuição dos serviços.

2.1 Histórico da Recuperanda

Ainda em **2016**, a Empresa conseguiu vender 07 máquinas à Embraco, das quais deveriam ter sido faturadas e entregues no mesmo ano mas por solicitação do cliente não foram, prejudicando ainda mais sua questão financeira.

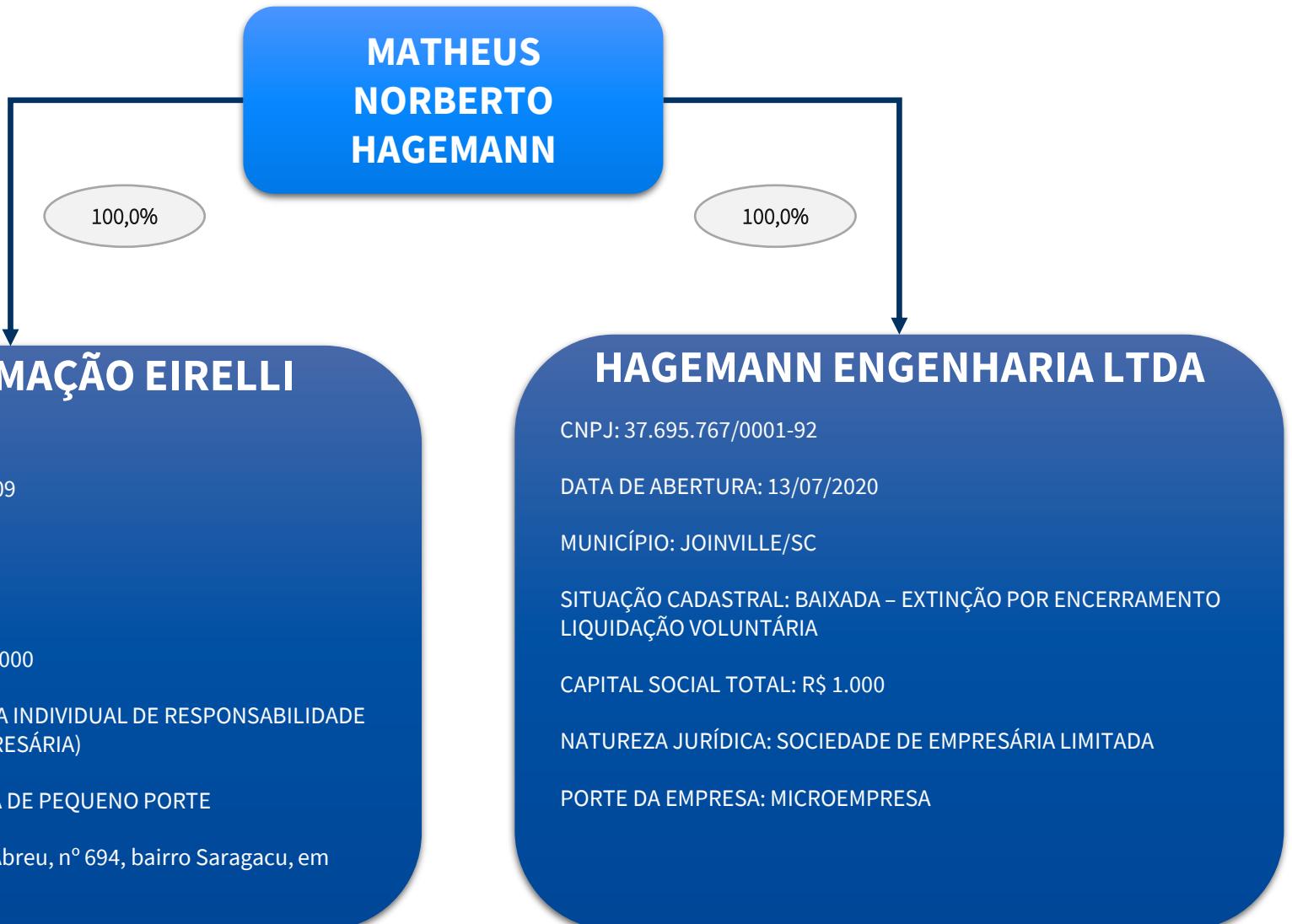
Processamento da Recuperação Judicial **deferido** na data de **16 de fevereiro de 2017**.



Em **junho/2016** foram desligados 10 colaboradores (cerca de 50% do quadro funcional inicial do ano). Ademais, foi necessário recorrer a **recursos de Instituições Financeiras** para honrar com seus passivos trabalhistas e dar uma maior sobrevida a Empresa.

Redução expressiva do volume de **vendas**, alavancagem financeira por conta das capitalizações bancárias e consequente ajuizamento do pedido de **Recuperação Judicial**, em **13 de janeiro de 2017**.

2.2 Estrutura Societária



2.3 Atividade Empresarial

A [Itrá Automação Eireli](#) (11.068.891/0001-34) opera sob a forma de Empresa de Pequeno Porte tendo seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial do Santa Catarina em [19 de agosto de 2009](#).

A Empresa foi fundada com o propósito de oferecer soluções inovadoras em termos de [Automação Industrial](#). A Devedora tem fornecido equipamentos de montagem, soldagem, conformação e painéis de testes, entre outros equipamentos modernos de alta performance o que tem superado as expectativas de seus conceituados clientes.

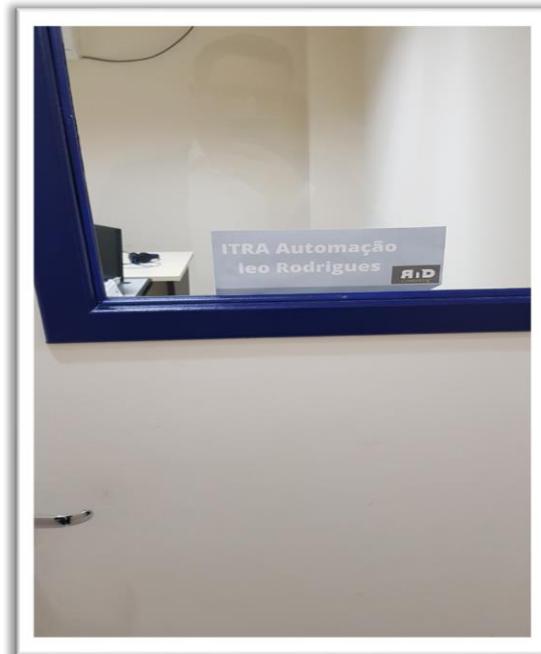
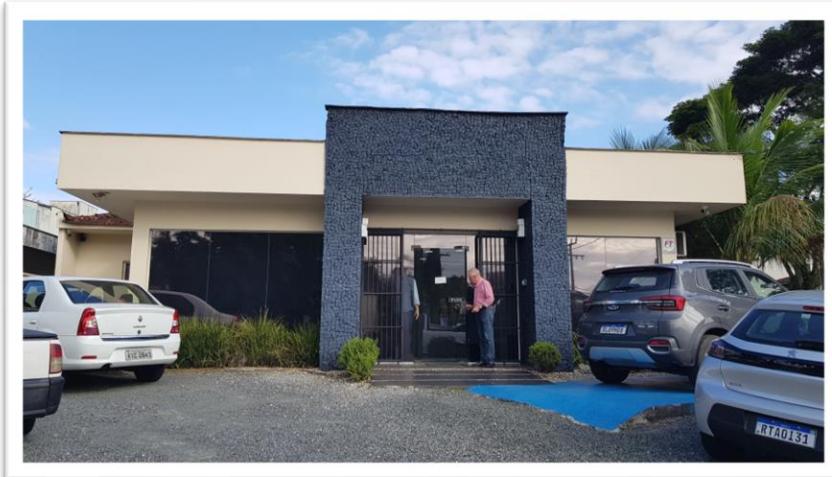
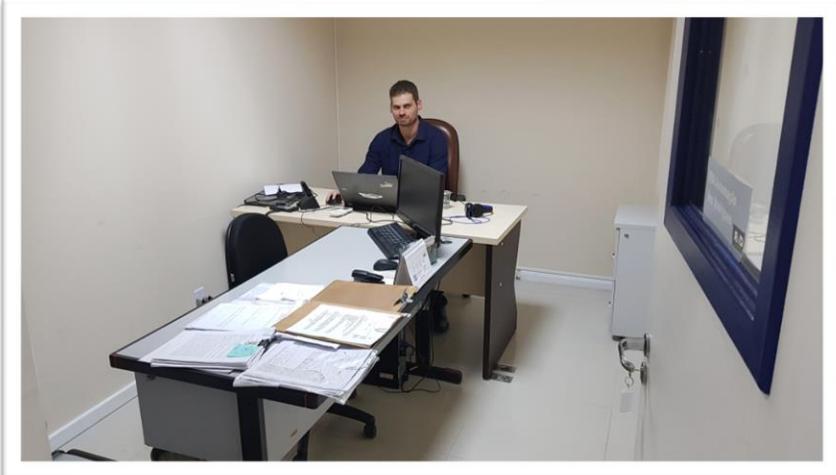
Ao longo dos anos, a Recuperanda já realizou [mais de 1.800 orçamentos](#), para [mais de 60 clientes](#), a procura de sempre desenvolver novos clientes/parceiros. Dentre seus principais clientes destacam-se: *Weg, Embraco, Embraco México, Eletrolux, Whirlpool e Herweg*.



2.4 Estabelecimento

Tão logo científica acerca da nomeação, esta Administração Judicial, em 6 de maio de 2022, se dirigiu à sede da Recuperanda, localizada no Município de [Joinville/SC](#).

Na ocasião, a Equipe Técnica foi recepcionada pelo representante da Devedora, Sr. Matheus Norberto Hagemann, que atestou que toda a atividade da Devedora é exercida por ele em espaço locado no “RND Coworking”, localizado na Rua Casemiro de Abreu, n. 694, bairro Saguaçu, Joinville/SC.

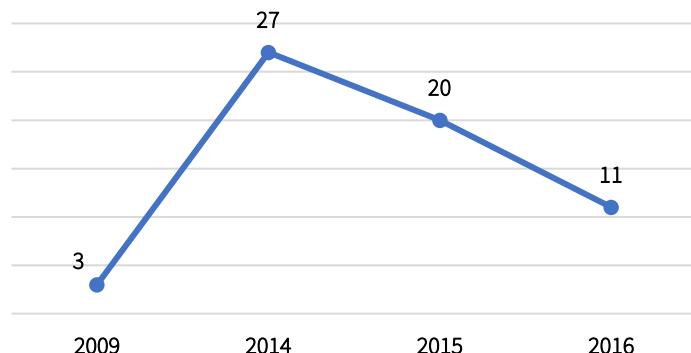


2.5 Quadro Funcional

Com a intenção de identificar e validar o interesse público e social da Recuperação Judicial, esta Equipe buscou verificar a oscilação histórica do número de colaboradores da Recuperanda. Para isso, fez a leitura integral do processo n. [0300369-65.2017.8.24.0038](#) e incidentes a fim de localizar possíveis informações acerca do assunto e assim identificar se com o processo de Recuperação Judicial está havendo, entre outras questões, a manutenção do emprego de seus colaboradores.

A partir das informações encontradas, esta Equipe apurou o número de colaboradores Celetistas ao longo dos anos de atuação da Recuperanda, conforme pode ser observado a seguir.

Número Estimado de Colaboradores Celetistas



Ademais, conforme a relação de colaboradores encontrada mais atualizada, acostada aos autos ([Evento 01 – INF18](#)), esta Equipe Técnica verificou que a Recuperanda possuía **11 colaboradores em regime Celetista** em seu quadro funcional em **19 de junho de 2016**, sendo:

- 02 Gerentes Administrativos;
- 01 Comprador;
- 01 Gerente de Projetos;
- 01 Desenhista Projetista;
- 01 Programador;
- 01 Projetista Elétrico;
- 01 Auxiliar de Mecânico;
- 01 Coordenador Mecânico;
- 01 Gerente de Fábrica;
- 01 Orçamentista.

2.6 Reunião com a Administração

Em primeiro lugar, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento da reunião com a administração da Recuperanda, a qual ocorreu no dia 6 de maio de 2022 na sede da própria Devedora em Joinville/SC.

A Recuperanda foi representada pelo seu titular Matheus Norberto Hagemann e pelo advogado Marcelo Cabral Reinholt.

A Administração Judicial, em uma abordagem inicial, solicitou aos representantes da Recuperanda um panorama a respeito da situação atual da Empresa.

O Sr. Matheus relatou que a Devedora iniciou sua operação atuando no ramo de desenvolvimento e montagem de máquinas industriais. De acordo com o relato, de 2009 a 2014, as atividades tiveram significativo crescimento e a Devedora obteve uma carteira de clientes significativa, desenvolvendo soluções industriais para WEG, BRF e entre outras grandes empresas da região industrial de Joinville/SC.

De acordo com o Sr. Matheus, a Recuperanda, no seu ápice econômico, chegou a ter aproximadamente **27 empregados** e, também, um faturamento perto de R\$ 5 milhões.

Entretanto, a partir de 2014, as atividades passaram a sofrer significativa retração. Segundo o Sr. Matheus, a conjuntura econômica nacional do setor industrial, bem como insucesso na execução de projeto de uma grande máquina para a empresa **ELETROLUX**, foram fatores determinantes para o cenário de crise estabelecido antes do ajuizamento da recuperação judicial.

Ante tal cenário, entre **2016 e 2017**, a Devedora **encerrou definitivamente as suas atividades industriais** e desligou todo o seu quadro funcional, atuando exclusivamente com o desenvolvimento de projetos de automação industrial.

Atualmente, todos os projetos vendidos pela Devedora são realizados exclusivamente pelo Sr. Matheus, não sendo necessário quaisquer funcionários para tal operação. Relatou o representante da Devedora que o faturamento atual está em torno de R\$ 20.000 mensais. Além disso, também informou-se que boa parte de tal receita advém de contrato pactuado entre a Devedora e a empresa **Lilium**, startup alemã que atua no ramo da aviação.

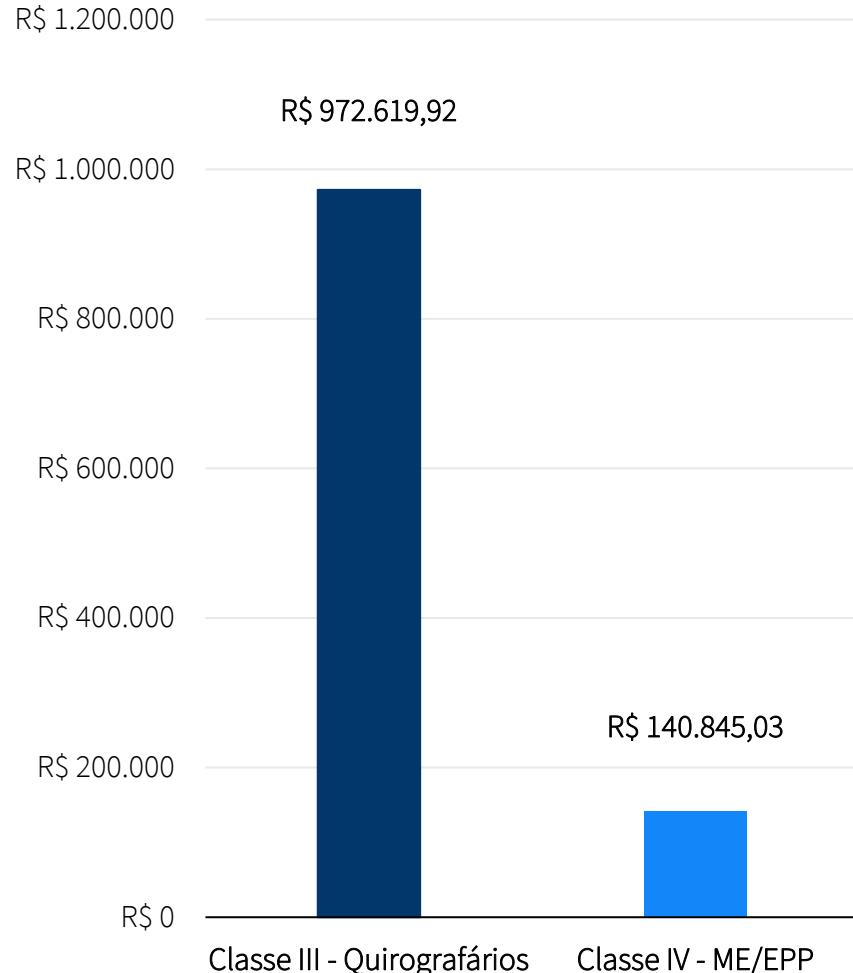
Por fim, informaram os representantes da Devedora que as obrigações correntes da estão em dia, havendo, entretanto, valores tributários em aberto.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos Concursais
- 3.2. Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal
- 3.3. Créditos Extraconcursais - Outros

3.1 Créditos Concursais



Conforme gráfico ao lado, o passivo total sujeito à Recuperação Judicial da [ITRA AUTOMAÇÃO EIRELI](#) considerando o QGC vigente corresponde à monta de [R\\$ 1.113.464,95](#).

A lista de credores vigente é composta pelas:

- [Classe III – Quirografários \(60 credores\)](#) e
- [Classe IV – ME/EPP \(11 credores\)](#).

3.2 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal

A partir de consulta no site da **PGFN** (data-base de 04 de maio de 2022), a Administração Judicial verificou que a Recuperanda possui inscrições em dívida ativa da União, na condição de devedor principal, na monta de **R\$ 899.003,97**. Importante destacar que não estão incluídos nessa lista os débitos parcelados, garantidos ou com exigibilidade suspensa. Abaixo apresenta-se o detalhamento desses débitos:

Classificação	Número de Inscrição	Valor Total da Dívida
Dívida Previdenciária	91 4 19 034586-94	R\$ 74.999,83
Dívida Previdenciária	91 4 17 023027-60	R\$ 30.953,10
Dívida Previdenciária	12.089.824-1	R\$ 11.135,33
Total Dívida Previdenciária		R\$ 117.088,26
Demais Débitos Tributários	91 4 19 036226-72	R\$ 594.269,67
Demais Débitos Tributários	91 2 19 001272-34	R\$ 50.898,21
Demais Débitos Tributários	91 6 19 001884-88	R\$ 48.176,07
Demais Débitos Tributários	91 6 19 001882-16	R\$ 42.800,60
Demais Débitos Tributários	91 2 17 003118-80	R\$ 19.586,12
Demais Débitos Tributários	91 2 19 001276-68	R\$ 13.750,86
Demais Débitos Tributários	91 7 19 000901-40	R\$ 10.438,09
Demais Débitos Tributários	91 2 17 003119-61	R\$ 1.996,09
Total Demais Débitos Tributários		R\$ 781.915,71
Total		R\$ 899.003,97

No que se refere às dívidas ainda administradas pela Receita Federal, bem como débitos tributários estaduais e municipais, incluindo parcelamentos aderidos, esta Equipe Técnica [solicitou à Recuperanda documentação suporte atualizada referente aos Créditos Extraconcursais Tributários. Tão logo recebida, essa documentação será analisada e apresentada juntamente com as análises pertinentes no próximo Relatório de Atividades.](#)

3.3 Créditos Extraconcursais – Outros

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), recomenda que sejam destacados os títulos de crédito extraconcursais com fato gerador posterior ao ajuizamento da recuperação judicial ou que possuam vínculos com:

- (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC);
- (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios; e
- (iii) alienação fiduciária.

Com a intenção de verificar a existência de **créditos extraconcursais** (desconsiderando os tributários, analisados no **item 3.2** deste Relatório), esta Equipe Técnica solicitou à Recuperanda relação dos créditos concursais atualizada. Tão logo recebida, essa documentação será analisada e apresentada juntamente com as análises pertinentes no próximo Relatório de Atividades.

Ademais, destaca-se que, no que tange à sujeição dos referidos créditos ao concurso de credores, tais saldos são objeto de análise pela Administração Judicial quando da etapa administrativa de verificação de créditos.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Análise Patrimonial
- 4.2. Análise do Resultado
- 4.3. Indicadores Financeiros

4.1 Análise Patrimonial - Ativo

Primeiramente, apresenta-se abaixo a evolução do saldo (consolidados) das contas de **Ativo** da **Itra Automação Eireli** em 31 de dezembro de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018:

	dez/14	AV%	dez/15	AV%	AH%	dez/16	AV%	AH%	dez/17	AV%	AH%	dez/18	AV%	AH%
Caixa e Equivalentes de Caixa	999.527	48%	344.806	23%	-66%	141.672	22%	-59%	12.326	3%	-91%	2.182	1%	-82%
Contas a Receber de Clientes	623.419	30%	874.109	59%	40%	-	0%	-100%	145.957	41%	0%	107.344	36%	-26%
Impostos a Recuperar	904	0%	904	0%	0%	20.971	3%	2221%	28.987	8%	38%	28.987	10%	0%
Estoques	208.704	10%	89.106	6%	-57%	96.235	15%	8%	13.756	4%	-86%	13.756	5%	0%
Adiantamento a Empregados	23.634	1%	(6.190)	0%	-126%	(18.117)	-3%	193%	(1)	0%	-100%	(1)	0%	0%
Adiantamento a Fornecedores	32.338	2%	-	0%	-100%	30.000	5%	0%	(1)	0%	-100%	(1)	0%	0%
Adiantamento a Sócios	85.709	4%	85.709	6%	0%	85.709	13%	0%	(1)	0%	-100%	(1)	0%	0%
ATIVO CIRCULANTE	1.974.234	94%	1.388.443	93%	-30%	356.469	55%	-74%	201.023	56%	-44%	152.266	51%	-24%
Ativo Ralizável a Longo Prazo														
Empréstimos Concedidos a Terceiros	-	0%	-	0%	0%	88.572	14%	0%	(1)	0%	-100%	(1)	0%	0%
Ativo Permanente														
Ativo Imobilizado	110.551	5%	95.629	6%	-13%	196.629	30%	106%	153.524	43%	-22%	142.017	48%	-7%
Ativo Intangível	9.979	0%	8.364	1%	-16%	8.364	1%	0%	3.462	1%	-59%	3.462	1%	0%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	120.529	6%	103.993	7%	-14%	293.565	45%	182%	156.985	44%	-47%	145.478	49%	-7%
TOTAL DO ATIVO	2.094.764	100%	1.492.436	100%	-29%	650.034	100%	-56%	358.008	100%	-45%	297.744	100%	-17%

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação entre dezembro/18 e dezembro/17, dezembro/17 e dezembro/16, dezembro/16 e dezembro/15, dezembro/15 e dezembro/14, de cada rubrica.

4.1 Análise Patrimonial - Ativo

Primeiramente, cumpre ressaltar que os quadros apresentados nas [páginas 25, 27 e 29](#) deste Relatório correspondem as últimas informações que esta Equipe Técnica encontrou nos Autos do Processo de Recuperação Judicial n. [0300369-65.2017.8.24.0038](#) até o momento da elaboração do presente Relatório de Atividades.

Esta Equipe Técnica [solicitou à Recuperanda os demonstrativos contábeis mensais dos períodos não analisados até o momento. Tão logo recebida, essa documentação será analisada e seus números serão apresentados juntamente com as análises pertinentes no próximo Relatório de Atividades.](#)

No que diz respeito aos saldos e às movimentações das contas de ativo durante o período em análise, entende-se que os seguintes pontos são merecedores de destaque:

- A análise financeira em questão abrange as demonstrações contábeis de [dezembro de 2014 a dezembro de 2018](#). O [ativo circulante](#) apresentou redução de [92%](#) entre os períodos de [2014 a 2018](#), e foi responsável por [51%](#) da composição do ativo total em [2018](#);
- O [ativo não circulante](#) apresentou aumento de [144%](#) entre os períodos de [2014 a 2016](#), seguido de uma queda de [50%](#) de [2016](#) até [2018](#), e

- representa no último período [49%](#) do ativo total. Como consequência das variações, o [saldo do ativo total](#) reduziu [17%](#) entre [2017 e 2018](#);
- A conta [Caixa e Equivalentes de Caixa](#) apresentou saldo de [R\\$ 999.527](#) em [2014](#), seguindo uma redução ao longo dos anos. Em dezembro de [2018](#) a rubrica perfazia a monta de [R\\$ 2.182](#). Outrossim, a rubrica [Contas a Receber de Clientes](#) apresentou redução expressiva entre [2014](#) e [2016](#), exibindo saldo “zerado” em dezembro/16, seguido de um crescimento entre [2016](#) e [2018](#), mas ainda não suficiente para atingir saldo registrado em [2014](#);
- Nos dois primeiros anos em análise, a conta de [Imobilizado](#) apresentou aumento de [144%](#) em razão do aumento no saldo de Terrenos em 2016, que representava 51% da conta no ano em questão. Já nos anos de 2017 e 2018 a variação apresentada na referida rubrica refere-se a depreciação.

4.1 Análise Patrimonial - Passivo

Primeiramente, apresenta-se abaixo a evolução do saldo (consolidados) das contas de **Passivo** da **Itra Automação Eireli** em 31 de dezembro de 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018:

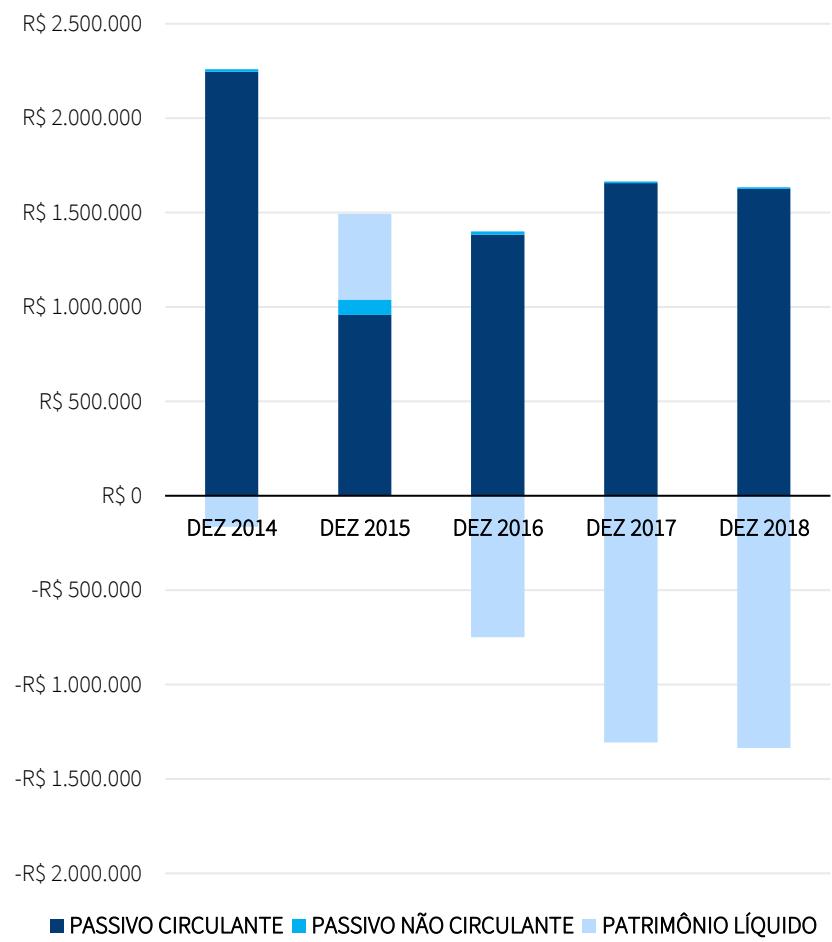
	dez/14	AV%	dez/15	AV%	AH%	dez/16	AV%	AH%	dez/17	AV%	AH%	dez/18	AV%	AH%
Fornecedores	576.734	28%	36.865	2%	-94%	266.542	41%	623%	418.758	117%	57%	400.206	134%	-4%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	60.037	3%	53.080	4%	-12%	12.939	2%	-76%	32.002	9%	147%	34.001	11%	6%
Obrigações Tributárias e Contribuições	373.913	18%	269.005	18%	-28%	585.786	90%	118%	732.155	205%	25%	718.247	241%	-2%
Adiantamento de Clientes	821.914	39%	468.559	31%	-43%	-	0%	-100%	(1)	0%	0%	(1)	0%	0%
Provisões Sobre a Folha	35.602	2%	40.503	3%	14%	-	0%	-100%	(1)	0%	0%	(1)	0%	0%
Empréstimos e Financiamentos	374.740	18%	88.947	6%	-76%	522.474	80%	487%	471.738	132%	-10%	471.738	158%	0%
Outros Passivos	2.043	0%	359	0%	-82%	(4.989)	-1%	-1489%	358	0%	-107%	358	0%	0%
PASSIVO CIRCULANTE	2.244.983	107%	957.318	64%	-57%	1.382.752	213%	44%	1.655.009	462%	20%	1.624.548	546%	-2%
Empréstimos e Financiamentos	-	0%	82.107	6%	0%	16.668	3%	-80%	8.524	2%	-49%	8.598	3%	1%
Obrigações Tributárias e Contribuições	14.291	1%	-	0%	-100%	-	0%	0%	(1)	0%	0%	(1)	0%	0%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	14.291	1%	82.107	6%	475%	16.668	3%	-80%	8.523	2%	-49%	8.597	3%	1%
TOTAL DO PASSIVO	2.259.275	108%	1.039.425	70%	-54%	1.399.419	215%	35%	1.663.532	465%	19%	1.633.145	549%	-2%
Capital Social	53.000	3%	53.000	4%	0%	53.000	8%	0%	52.999	15%	0%	52.999	18%	0%
Lucros e Prejuízos Acumulados	(217.511)	-10%	400.010	27%	-284%	(802.386)	-123%	-301%	(1.358.522)	-379%	69%	(1.388.399)	-466%	2%
Resultado do Período	-	0%	-	0%	0%	-	0%	0%	(1)	0%	0%	(1)	0%	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(164.511)	-8%	453.010	30%	-375%	(749.386)	-115%	-265%	(1.305.524)	-365%	74%	(1.335.401)	-449%	2%
													0%	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.094.764	100%	1.492.436	100%	-29%	650.034	100%	-56%	358.008	100%	-45%	297.744	100%	-17%

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação entre dezembro/18 e dezembro/17, dezembro/17 e dezembro/16, dezembro/16 e dezembro/15, dezembro/15 e dezembro/14, de cada rubrica.

4.1 Análise Patrimonial - Passivo

- O **passivo total** (incluindo o Patrimônio Líquido) reduziu **17%** entre dezembro de **2017** e dezembro de **2018**. A redução se deve, substancialmente, ao prejuízo registrado nos períodos de **2016** e **2017**;
- A conta **Fornecedores** apresentou crescimento expressivo entre **2015** e **2016**, representando um aumento de **623%** em um período de um ano. Em **2018**, tal conta constitui **25%** do total do passivo circulante e apresentou redução de **4%** quando comparado a **2017**;
- A rubrica de **Obrigações Tributárias e Contribuições** apresentou redução de **28%** entre **2016** e **2018**, representando no último ano **44%** do total do passivo circulante;
- Apresenta-se ao lado a representação gráfica das contas de Passivo da Recuperanda:



4.2 Análise do Resultado

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício anual acumulada** da **Itra Automação Eireli** nos anos de 2014, 2015 e 2016:

	JAN-DEZ 2014	AV%	JAN-DEZ 2015	AV%	AH%	JAN-OUT 2016	AV%	AH%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.155.736	100,0%	2.905.577	100,0%	-8,6%	1.416.341	100,0%	-105,1%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(291.415)	-9,2%	(388.668)	-13,4%	25,0%	(220.456)	-15,6%	-76,3%
(=) RECEITA LÍQUIDA	2.864.321	90,8%	2.516.909	86,6%	-13,8%	1.195.886	84,4%	-110,5%
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVIÇOS	(1.713.849)	-54,3%	(827.457)	-28,5%	-107,1%	(651.332)	-46,0%	-27,0%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(1.017.063)	-32,2%	(1.043.498)	-35,9%	2,5%	(1.508.600)	-106,5%	30,8%
(-) Despesas de Vendas	(31.055)	-1,0%	(135.751)	-4,7%	77,1%	(73.360)	-5,2%	-85,0%
(-) Despesas Administrativas	(986.008)	-31,2%	(907.747)	-31,2%	-8,6%	(1.435.241)	-101,3%	36,8%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	133.409	4,2%	645.954	22,2%	79,3%	(964.047)	-68,1%	167,0%
Receitas Financeiras	25.709	0,8%	155.005	5,3%	83,4%	229	0,0%	-67.549,5%
(-) Despesas Financeiras	(141.939)	-4,5%	(11.094)	-0,4%	-1.179,5%	(81.548)	-5,8%	86,4%
(+) RESULTADO FINANCEIRO	(116.229)	-3,7%	143.912	5,0%	180,8%	(81.319)	-5,7%	277,0%
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(4.194)	-0,1%	(238.647)	-8,2%	98,2%	(157.028)	-11,1%	-52,0%
(=) RESULTADO ANTES TRIBUTOS S/ LUCRO	12.985	0,4%	551.219	19,0%	97,6%	(1.202.393)	-84,9%	145,8%
(+) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	1.261	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS S/ LUCRO	-	0,0%	-	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	14.246	0,5%	551.219	19,0%	97,4%	(1.202.393)	-84,9%	145,8%

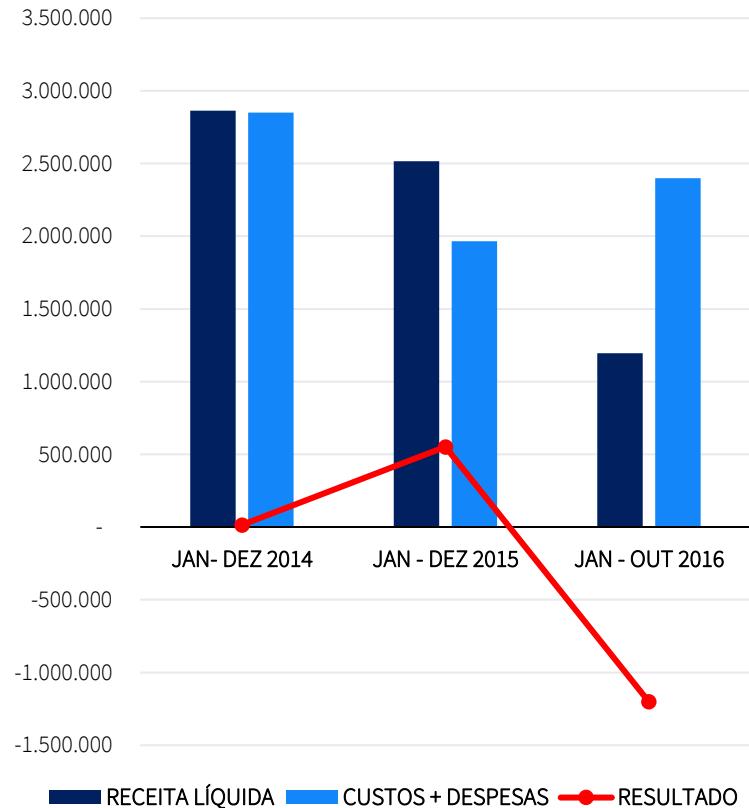
AV% - Análise vertical - apresenta a representatividade de cada rubrica perante a Receita Líquida.

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação entre 2016-2015 e 2015-2014 de cada rubrica.

4.2 Análise do Resultado

Com base nos resultados obtidos, esta Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

- Primeiramente, observa-se um aumento significativo no que diz respeito à **Receita Líquida** (receita deduzida de tributos, descontos e devoluções) auferida pela Recuperanda que, nos três períodos analisados, reduziu 140%, registrada em outubro de 2016 em **R\$ 1.195.886**.
- Complementarmente, observa-se que os **Custos das Mercadorias Vendidas** reduziram nos três anos, consequência da falta de demanda e vendas desde 2016. Em resposta o **Resultado** apresentou registro negativo desde 2015, totalizando **R\$ 1.202.393** em prejuízo em outubro de 2016.
- No gráfico a seguir, observa-se a evolução da Demonstração do Resultado do Exercício da Devedora:



4.3 Indicadores Financeiros

Apresenta-se abaixo alguns **indicadores financeiros** calculados com base nos saldos contábeis a fim de aprofundar a análise do desempenho da Recuperanda:

Indicadores	dez/14	dez/15	dez/16	dez/17	dez/18
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	(270.749)	431.125	(1.026.283)	(1.453.986)	(1.472.282)
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	255.389	926.350	(170.307)	(259.045)	(279.106)
Liquidez Corrente (c)	0,88	1,45	0,26	0,12	0,09
Liquidez Imediata (d)	0,445	0,360	0,102	0,007	0,001
Liquidez Seca (e)	0,79	1,36	0,19	0,11	0,09
Liquidez Geral (f)	0,93	1,44	0,46	0,22	0,18
Grau de Endividamento (g)	(14)	2	(2)	(1)	(1)

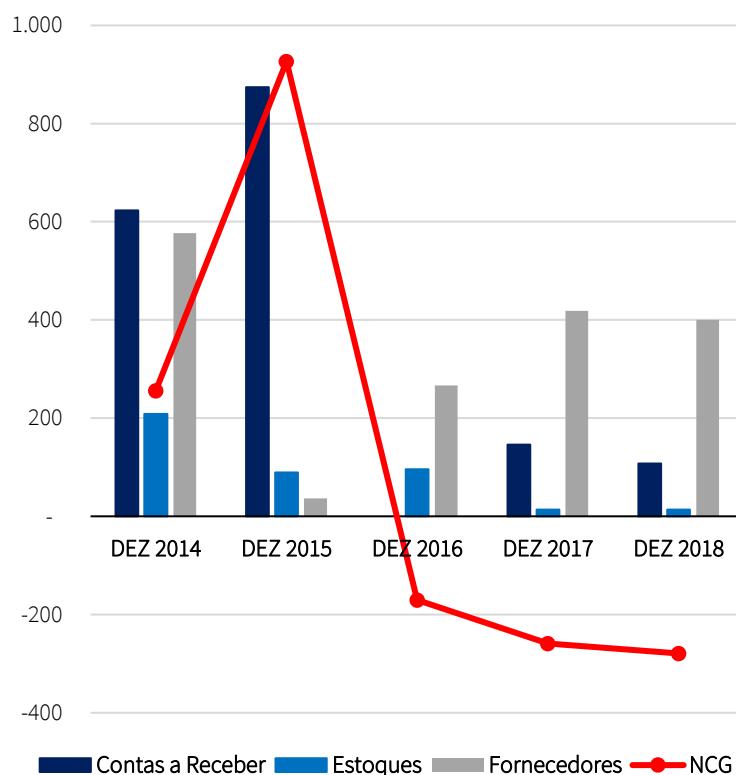
Referências

- (a) Ativo Circulante - Passivo Circulante
- (b) Contas a receber + estoques - fornecedores
- (c) Ativo Circulante / Passivo Circulante:
- (d) Disponibilidades / Passivo Circulante
- (e) (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante
- (f) Ativo Circulante + Ativo Não Circulante / Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo
- (g) Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo / Patrimônio Líquido.

NOTA: Os índices elencados acima foram calculados com base nos demonstrativos contábeis e, portanto, também consideram os registros correspondentes às dívidas sujeitas à Recuperação Judicial, o que poderá impactar em distorção na interpretação dos indicadores referidos.

4.3 Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução da **Necessidade de Capital de Giro** calculada com base nos demonstrativos contábeis (indicador em milhões de reais):



- A **Necessidade de Capital de Giro** é o montante mínimo que uma empresa deve ter em caixa para suportar suas operações usuais. O valor serve para manter a empresa funcionando, assegurando as suas operações necessárias.
- Verifica-se cifras negativas consideráveis nos três últimos anos em análise. Assim, depreende-se que nos fim dos anos de **2016, 2017 e 2018** parte do Capital de Giro da Recuperanda adveio de recursos de terceiros. Cabe ressaltar que o empréstimo com terceiros costuma acarretar no aumento de despesas financeiras.

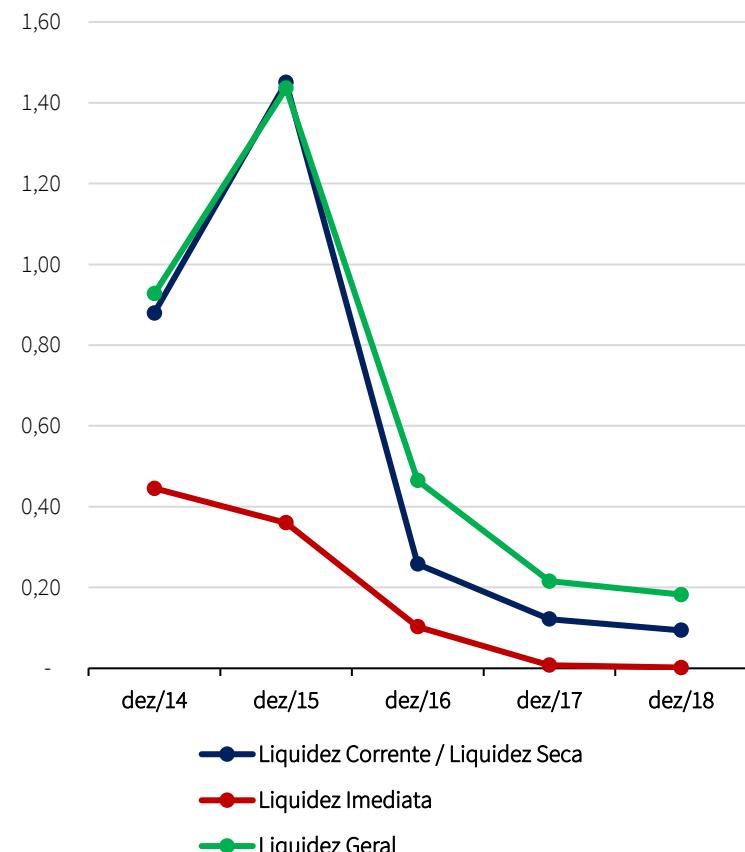
4.3 Indicadores Financeiros

O gráfico abaixo apresenta a evolução dos **Índices de liquidez** (em milhares de reais) apresentados pela Recuperanda:

Os **Índices de liquidez** avaliam a capacidade financeira da empresa, ou seja, a capacidade de pagamento da mesma, sendo de grande importância para a gestão de caixa da entidade. Tais índices têm o cálculo baseado nos números do balanço patrimonial da entidade. Ao interpretar esses índices, deve-se levar em conta que:

- **Maior que 1:** folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- **Se igual a 1:** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes
- **Se menor que 1:** não há disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo

Conforme elucida o gráfico ao lado, nota-se que ao longo dos períodos analisados, de maneira geral, ocorreu deterioração dos indicadores. Nota-se que em dezembro de 2018 **Índice de Liquidez Imediata** ficou muito próximo de zero (positivo em 0,001) em decorrência do saldo de **Disponível** estar quase igual ao saldo de **Obrigações a Curto Prazo**.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Passivo Contingente – Obrigações Ilíquidas
- 5.2 Consulta Serasa
- 5.3. Cumprimento das Obrigações

5.1 Passivo Contingente – Obrigações Ilíquidas

Com a intenção de verificar os processos judiciais em que a Recuperanda é **Autora** ou **Ré**, esta Equipe Técnica fez a leitura integral do processo n. **0300369-65.2017.8.24.0038** e incidentes a fim de localizar a última relação de processos disponível.

Conforme relação de processos acostado aos autos ([Evento 01 – INF32](#)), a Recuperanda **possuía 2 processos ativos em 13 de janeiro de 2017** (data de protocolo do referido documento) dos quais atuava no polo ativo, com valor da causa total estimado em **R\$ 68.500**.

RELAÇÃO DE PROCESSOS							
Ação	Vara	Comarca	Polo Ativo	Polo Passivo	Assunto	Valor da Causa	Posição
0801522-81.2014.8.24.0038	1º Dir. Bapc.	JOINVILLE-SC	ITRA AUTOMAÇÃO	BANCO DO BRASIL	Revisão de contrato	R\$ 68.000,00	29/02/2016 - Concluso para despacho
0304276-19.2015.8.24.0038	1º Dir. Banc.	JOINVILLE-SC	ITRA AUTOMAÇÃO	BANCO ITAU	Cautelar exibição de documento	R\$ 500,00	18/02/2016 - Conclusos para sentença

Considerando que a última relação analisada fora elaborada com data base 2017, [esta Administração Judicial solicitou à Recuperanda relação dos processos judiciais atualizada de maneira que sejam listadas as ações judiciais em que a Recuperanda é Autora e Ré. Tão logo recebida, essa documentação será analisada e apresentada juntamente com as análises pertinentes no próximo Relatório de Atividades.](#)

* As informações apresentadas em relação à probabilidade de perda das ações correspondem exclusivamente à opinião dos advogados das Empresas.

** A Administração Judicial destaca que não analisou os referidos processos.

5.2 Consulta Serasa

Abaixo apresentam-se os resultados obtidos após a consulta do CNPJ da **ITRA AUTOMAÇÃO EIRELI** no Serasa:



01 Dívida com instituições financeiras – R\$ 108,08; (REFIN)

Dívidas em outros seguimentos (PEFIN) – nada consta;

Dívidas em outros segmentos (CONVEM) – nada consta;



Cheques sustados, extraviados ou cancelados – nada consta;

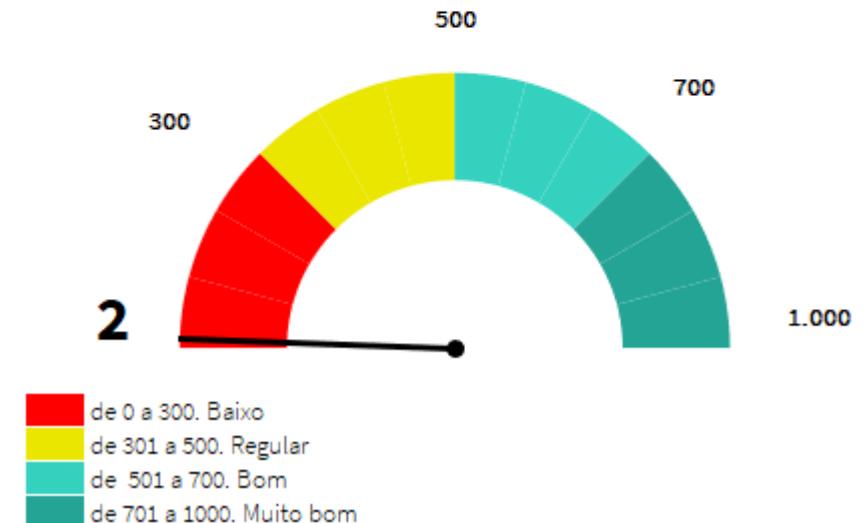
Cheques sem fundos – nada consta;



12 títulos protestados;



01 Ação judicial.



5.3 Cumprimento das Obrigações



Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei 11.101/05](#).

Esta Equipe realizou inspeção *in loco* às dependências para fins de elaboração deste Relatório no dia 06 de maio de 2022, momento em que se observou as [atividades operacionais estão sendo realizadas normalmente](#).

Ademais, esta Administração Judicial elaborou uma lista de documentação inicial a ser disponibilizada pela Recuperanda até o dia [20/05/2022](#). Ademais, a documentação mensal deverá ser encaminhada para esta Equipe todo dia 20 do mês subsequente a que se referem as informações.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. GLOSSÁRIO

- 6.1. Glossário



6.1 Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – Esta análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período, ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – Esta análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ ATIVO FIXO** – É formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – A diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – Demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – É um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** – Mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – Busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** – É a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – É o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – Em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC 50.278



Alice Minatto
Equipe Jurídica



Gabriel Masiero
Equipe Jurídica



Felipe Camardelli
Coordenador Contábil
CRA 31.349/0



Isabela Zeferino Reinaldo
Equipe Contábil



Nadine Laís Feiten
Equipe Contábil



BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial